

**RESOLUÇÃO Nº 997/10**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 021/2009 do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Linhares, que aprova o credenciamento de 03(três) Equipes da Saúde Bucal - ESB, modalidade I, para o município de Linhares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de fevereiro de 2010.

Francisco José Dias da Silva  
Subsecretário de Estado para  
Assistência, Regulação e de  
Organização da Atenção à Saúde

**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde